



Leilão Virtual

Marcha Ticaada

Mangalarga Marchador

SEGUNDA FEIRA
06\FEV
21 HORAS



terraviva



M Vinicius Madeira ASSESSORIA
IVSON LOPES ASSESSORIA
LEOPICCOLO



Pé de Ouro da Riocon

Estância Arco Íris Abolo

Amado Ipê



Leilão Virtual

Marcha Ticada

Mangalarga Marchador

SEGUNDA FEIRA
06\FEV
21 HORAS

Comissão de Vendas:

IVSON LOPES - (71) 98153-7372
LEO PICCOLO - (75) 98105-5634
VINICIUS MADEIRA - (71) 98193-1900
ANDRE DE SIMONE - (11) 99780-1835
DAVID KELNER - (81) 99745-0099
DAVIDSON TEIXEIRA - (31) 99603-8875
DIOGENES BRANDÃO - (71) 99132-9024
FLÁVIO RAMOS - (75) 98134-5503
GLAUBER GURGEL - (85) 99987-4040
IAGO BITTENCOURT - (71) 99900-6588
LEO CTE - (71) 99664-7565
LUIZ ALBERTO CABELINHO - (75) 99955-9572
MARCELO CASTRO - (31) 9976-4652
ROGERIO FAVERO - (27) 99961-6321 / 99528-9416

Pré Lance/Cadastro Antecipado/Catálogo Virtual

(11) 3674-6666



Condições de Pagamento:

30 PARCELAS (2+2+26)



Assessorias:



Chancela:



Publicidade:



www.leilonorte.com



Premiações

Campeão dos Campeões Nacionais de Marcha – BH/MG 2010
Campeão Nacional Cavalo Jovem – Marcha Picada – BH/MG 2010
Campeão Nacional Cavalo Jovem de Marcha – Marcha Picada – BH/MG 2010
Campeão Nacional Cavalo Júnior – Marcha Picada – BH/MG 2009
Campeão Nacional Cavalo Júnior de Marcha – Marcha Picada – BH/MG 2009

01

AMADO IPÊ - PACOTE DE 3 COBERTURA

| **SUCESO AFEB X AMADO ENCANTADA**

Amado Ipê simplesmente um verdadeiro Corsel Negro, Tri Campeão Nacional de Marcha picada, campeão puxado e confirmado na sela aos 04 anos conquistando o Título Máximo na Raça - Campeão dos Campeões de Marcha Picada Nacional 2010, temperamento de seja, diagrama, dissociação, maciez e amplitude espetacular, dono de pernas potentes de movimentação fora do comum, morfologia exuberante, imprime a sua prole características que mostram a evolução da Raça: pernas, garupa de ótima angulação, frente altiva, ossatura e tronco forte, refletindo em uma marcha de alto nível e rendimento. Com certeza logo estaremos vendo filhos dele brigando nas mais pesadas pistas do país.

**VENDEDOR:
HARAS MARJOI**



02

ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO - PACOTE DE 3 COBERTURAS

NOBRE DE SANTA LÚCIA X HERA DO CARDEAL

É com muito desprendimento que os Haras Beira Rio e Guerreiro trazem para este remate pacote de cobertura de um dos mais requisitados garanhões da Marcha Picada da atualidade!

Reconhecido como O CAVALO COMPLETO, detentor, entre outros, dos títulos de Grande Campeão Nacional Adulto da Raça e Res. Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Picada – 2013, o ABOIO reúne morfologia, marcha e versatilidade impecáveis, pelagem rosilha de preto e genética das mais desejadas na raça, sendo filho direto do semental NOBRE DE SANTA LÚCIA! Um dos seus primeiros filhos montados, Federal Guerreiro, já se destaca nas concorridas pistas do Estado de Pernambuco!

É GARANHÃO NOBRE!!

É GARANHÃO COMPLETO a serviço da Marcha Picada da Bahia!!!!

**VENDEDOR:
HARAS BEIRA RIO**



03
A

VERA DO PINHAO ROXO

| TRILHO DA ZIZICA X DIANA XAMÃ

03
B

ITALIANA DO MONTEIRO

| ELFO DO PORTO AZUL X GLÓRIA DA EVOLUÇÃO

EMBRIÃO

Embrião que carrega em suas veias sangue do que há de melhor na raça, fruto do acasalamento da excepcional doadora de pelagem negra, Vera do Pinhão Roxo com um dos mais belos e consagrados reprodutores de marcha picada do Mangalarga Marchador, o Grande Campeão Nacional da Raça, Estância Arco Iris Aboio, portanto, em sua genética leva as origens dos eméritos reprodutores Trilho da Zizica e Nobre de Santa Lúcia.

ESTÂNCIA ARCO-IRIS ABOIO



EMBRIÃO

Acasalamento e genética de campeões!!! Os Haras Beira Rio e Tropa Imperial disponibilizam embrião desta excepcional égua negra, filha do garanhão número 1 do Ranking Nacional 2015, Elfo do Porto Azul, Italiana do Monteiro!.

Embrião gestado por um dos principais garanhões da atualidade, detentor dos títulos de Grande Campeão Nacional Adulto da Raça e Res. Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Picada – 2013, o cavalo completo, Estância Arco Iris ABOIO!

CAMPEÃ DE MARCHA EGUA JOVEM DE MARCHA – ITABUNA 2016
RES. CAMPEA DAS CAMPEÃS DE MARCHA – ITABUNA 2016
1º PRÊMIO EGUA DE MARCHA CBM 2016 – FENAGRO 2016

VENDEDOR: HARAS BEIRA RIO



**04
A**

QUEIMADA FORUM

| MEIRELLES JAGUNÇO X YANKA DO MONJOLINHO

Uma das mais premiadas éguas de marcha picada do Haras Tropa Imperial, campeã nacional 2016, essa é Queimada Forum.

Fenomenal de tipo e marcha, esse embrião pelo campeão nacional Gandhi do Refúgio promete.

Irmã paterna do Grande campeão nacional da raça e campeão dos campeões nacional de marcha e uma das grandes apostas do Brasil na reprodução, Radiante Forum.

TÍTULOS:

Camp. das Campeãs Marcha Adulto – TRES CORAÇÕES 2014
Res. Campeã da Raça - Adulta Raça Adulta – AVARÉ 2015
Res. Camp. das Campeãs Marcha Adulta – ATIBAIA 2015
Res. Camp. das Campeãs Marcha Adulta – MONTE SIÃO 2015
Res. Camp. das Campeãs Marcha Adulta – EXTREMA 2015
Camp. das Campeãs Marcha Adulta – ITU 2016
Camp. das Campeãs Marcha Adulta – SOCORRO 2016
Camp. das Campeãs Marcha Adulta – MONTE SIÃO 2016
Res. Campeã Nacional Égua Master – BELO HORIZONTE 2016



**04
B**

BABI DO AMELO

| ELFO DO PORTO AZUL X FADISTA PEDRA ESCURA

EMBRIÃO

GANDHY DO REFUGIO



Belíssima égua negra, filha do garanhão referencia da marcha picada no Brasil, Elfo do Porto, Babi vem se destacando nas pistas e na reprodução.

TÍTULOS:

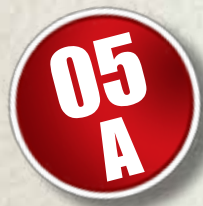
Campeã Égua Júnior Marcha – CASEMIRO DE ABREU 2013
Campeã Égua Júnior Marcha – TRES CORAÇÕES 2013
Res. Campeã Égua Jovem Marcha – ARARUAMA 2014
Res. Camp. das Campeãs Marcha Adulto – SOCORRO 2014
Camp. das Campeãs Marcha Adulto – OURINHOS 2014
Campeã Égua Júnior Marcha – ITAJUBA 2015
Camp. das Campeãs Marcha Adulto – POUSO ALEGRE 2015

VENDEDOR: HARAS TROPA IMPERIAL



MINERVA DA RIOCON

| TUPI DA OGAR X HULHA DA PIPOCA



EMBRIÃO |

Linda doadora de embriões com 4 filhos premiados em pista, 3 deles irmãos próprios deste embrião. Minerva vem se destacando como uma das principais doadoras da atualidade. Minerva é irmã própria da NAJA DA RIOCON, Grande campeã nacional da raça e campeã das campeãs Brasileira de marcha 2011

Filhos:

ETERNA DA PEDRA FERRADA

Res. Campeã Nacional 2015

ETERNO DA PEDRA FERRADA

Campeão em pistas

FREVO DA PEDRA FERRADA

Campeão em pistas

GUERREIRO DA PEDRA FERRADA

Campeão em pista



AGULHA DA ESCADINHA

| ULTIMATO DE SANTA LÚCIA X SELETA DA ESCADINHA |

EMBRIÃO



Acasalamento já consagrado na raça, Quartel do Dante x Agulha da Escadinha já produziu a reservada campeã nacional Fagulha da Pedra Ferrada 2016 e o reservado campeão nacional potro mirim 2014. Essa filha do Ultimato de Santa Lucia, foi no ano de 2015 / 2016 a égua numero **1ª do ranking de reprodutrizes de Marcha Picada Bahia/Sergipe** e **3ª do Ranking Nacional**.

QUARTEL DO DANTE



PITANGA DA BOA NOVA

| GODAR DO MINATTO X JURITI TRÊS F |

EMBRIÃO



É mais uma que já subiu a rampa da Gameleira e hoje vem se destacando como uma grande doadora. É a Pitanga da Boa Nova, filha do já consagrado reprodutor Godar do Minatto. Embrião de dois super campeões !!!

RES. CAMPEÃ NACIONAL ÉGUA JÚNIOR DE MARCHA PICADA - BH/MG 2011

VENDEDOR: HARAS PEDRA FERRADA



AMORA SENDA - 50%

LATINO DA PIPOCA X DALILA SENDA

Égua castanha de marcha picada, neta do Tupi da Ogar, portanto traz a mesma genética da Grande campeã nacional Naja da Riocon e do campeão nacional cavalo Junior maior Soberbo do DK.
Égua de pista, recém premiada e que vem se destacando pela sua belíssima estrutura.
Res. Campeã Égua Junior de Marcha – SALVADOR 2016

FÊMEA
21/12/2012

VENDEDOR:
HARAS SENDA



SEU PAI LAMPEÃO HO



SEU IRMÃO MATERNO
PÉ DE OURO DA RIOCON



Sidney
Araújo



ANITA DA BELA MOÇA - 50%

LAMPEÃO HO X EGÍPCIA DA PIPOCA

FÊMEA
20/11/2011

É com grande desprendimento que o Haras 2B disponibiliza para o leilão uma das suas éguas de pista. Anita é filha do consagradíssimo reprodutor Lampeão HO, em simplesmente Egípcia da Pipoca, portanto, irmã materna do bicampeão nacional e 1º premio Campeão dos Campeões, Pé de Ouro da Riocon.

- Res. Campeã da Raça Jovem – VITÓRIA DA CONQUISTA 2013
- Res. Campeã Jovem Potra Mirim – JEQUIE 2013
- Res. Campeã Jovem Potra Categoria – IRECE 2014
- Campeã Adulto Égua Jovem – IRECE 2016
- Res. Campeã da Raça Adulta – IRECE 2016

VENDEDOR:
HARAS 2B



SEU PAI LUXO DE MAIRI



AREZZO CARLOS AM

LUXO DE MAIRI X CODÊSSA DE MAIRI

Potraço !!!!

Animal de muito potencial genético e de marcha que vem para abrilhantar esse leilão. Filho do reservado campeão dos campeões nacional de marcha Luxo de Mairi e irmão próprio de um dos cavalos sensação nas pistas da Bahia em 2016, Bahia do Calvert.

MACHO
13/01/2016

08

VENDEDOR:
HARAS CARLOS A.M.



SEU PAI POETA DA RIOCON



BARCELONA DA LUA RUBRA

POETA DA RIOCON X ORQUÍDEA RANCHO 3H

O amigo Luis Rogerio Sawaya, em deferência ao leilão 100% Marcha Picada, cede uma das suas reservas, Barcelona da Lua Rubra. Filha do consagrado em pistas Poeta da Riocon, ela promete seguir os passos do seu pai. Sangue do El Cid do Porto Azul, Haity Caxambuense e Orvalho D2.

FÊMEA
03/12/2015



VENDEDOR:
HARAS LUA RUBRA



SEU AVÔ ELFO DO PORTO AZUL



SEU AVÔ FAVACHO ÚNICO



FÊMEA
25/12/2013

VENDEDOR:
HARAS CANTO 4

BEBEL DO CANTO 4

QUARTEL DA SANTA ESMERALDA X NAMORADA DA PEDRA VERDE

Bebel do Canto 4, essa belíssima égua júnior, inédita em pista, carrega em suas veias, sangue de vários campeões nacionais, filha do excepcional padreador Quartel da Santa Esmeralda (Elo Kafe da Nova x Bonança D2) na doadora de embriões, Namorada da Pedra Verde (Favacho Único). Égua castanha, de rara beleza, que possui muito potencial para disputar as mais pesadas pistas de marcha picada, não percam a oportunidade de levar para casa essa maravilhosa égua, sem dúvida, um dos destaques do nosso remate.



SEU PAI KADAR EAO



SEU IRMÃO MATERNO
PÉ DE OURO DA RIOCON



BENTO 2B

KADAR E.A.O. X EGÍPCIA DA PIPOCA

Nosso amigo Fred disponibiliza simplesmente o Bento 2B, potro da sua reserva para as pistas de 2017. Filho do já consagrado reprodutor Kadar E.A.O, portanto, irmão dos campeões em pista Uau H.D., Usina H.D., Vingador H.D. e outros. Sua mãe Egípcia da Pipoca já produziu o bicampeão nacional Pé de Ouro da Riocon e a campeã em pistas Anita Bela Moça. Esse sem duvida ira dar grandes alegrias ao seu comprador !!!

MACHO
17/08/2015

VENDEDOR:
HARAS 2B



SEU PAI
ELFO DO PORTO AZUL



12

BRONZE DO CANTO 4

ELFO DO PORTO AZUL X ITÁLIA DA PEDRA VERDE

Ai esta ele, Bronze do Canto 4, esse belíssimo potro baio, é fruto de um dos acasalamentos mais consagrados da marcha picada, irmão de inúmeros campeões nacionais, o Bronze é filho do Fenômeno, divisor de águas, Elfo do Porto Azul na excepcional Itália da Pedra Verde, que por sua vez é filha do ícone Favacho Único. Portanto, reúne qualidades que o credenciam a se tornar um indivíduo de grande destaque muito em breve, possui excelentes fenotipo, genotipo, pelagem e andamento. É a oportunidade de levar pra casa um futuro Garanhão.

MACHO
18/04/2015

VENDEDOR:
HARAS CANTO 4



SEU PAI EL CID DO PORTO AZUL



PRENHEZ POR
ESTÂNCIA ARCO-IRIS ABOIO

Sidney
Araújo

13

CAFEINA DA BORDA DA MATA

EL CID DO PORTO AZUL X HIDRA DA PIPOCA

Lote extra!!! Linda potra negra, grande, estruturada, filha do garanhão El Cid do Porto Azul, sangue, portanto, do desejado Haiti Caxambuense! Em sua linha baixa reúne a genética do semental Lampeão HO, representando o acasalamento direcionado pelo consagrado Haras Riocon! Ainda em início de doma, segue coberta do Grande Campeão Nacional Adulto da Raça e Res. Campeão dos Campeões Nacional de Marcha Picada – 2013, o cavalo completo, Estância Arco Iris ABOIO!

FÊMEA
14/11/2013

VENDEDOR:
HARAS BEIRA RIO



SEU PAI FÉ EAO



14

MACHO
14/04/2011

VENDEDOR:
HARAS VIEIRA JZ

CAPANGA DE MAIRI

FÉ E.A.O. X ZAGAIA DE MAIRI

Um dos mais belos garanhões negros da Bahia e já com produção comprovada no Haras Vieira J.Z . Capanga é filho do campeão nacional Fé E.A.O, indo a Lampeão HO em égua que vai Universo de Santa Lucia em Herdade Faisão. Tudo que há de mais nobre na marcha picada, se encontra no pedigree deste renomado reprodutor.



DIREITO A COBERTURA
RIGOLETO JB



Sidney
Araujo

15

DANÇA ITACHAMA

GAROTO DE MAIRI X LINDA DE ITAPOAN

Em deferência ao Leilão, o Haras Baneg disponibiliza uma das potras que aposta para o futuro. Potra jovem, em início de doma no cabresto, Dança sempre prometeu muito desde pequena. Grande, bem estruturada e muito marchada para a idade, essa tem para a sela o temperamento que se busca nos bons animais da marcha picada atual. Uma das grandes oportunidades do leilão !!!!

FÊMEA
12/05/2014

VENDEDOR:
HARAS BANEG



SEU PAI ASSANHADO DE
NANUQUE



16

FÊMEA
24/12/2012

VENDEDOR:
CTE EVOLUÇÃO

DINGOBEL VIDA FELIZ

ASSANHADO DE NANUQUE X PORTEIRA DA GAROA

Égua castanha extra de movimentação !!!
Diagramada e muito enérgica, Dingobel tem tudo para brilhar nas pistas quando pronta.
Filha de um dos mais belos garanhões da Bahia, Assanhado de Nanuque, em égua irmã do renomado reprodutor Paulista da Garoa.
Segue com direito a prenhez de qualquer dos Garanhões do Haras Baneg.



SEU PAI HÉRCULES DA
EVOLUÇÃO



| DIVINA DO GORDIN - 50%

| HÉRCULES DA EVOLUÇÃO X MEIRELLES BONECA

Mais uma vez o HARAS DO GORDIN vem colocando o que há de melhor no seu plantel. 50% dessa potra DIFERENCIADA, muito boa de movimentação, expressiva e marchadeira. Filha do campeão dos campeões nacional de marcha HERCULES DA EVOLUÇÃO, sua mãe é sangue do Acaíá da Selva Morena em Meirelles Musica. Com toda certeza essa seguirá o caminho do seu pai e brilhar nas pistas. OPORTUNIDADE DE SER SOCIO DO GORDIN NA DIVINA !!!

| FÊMEA
31/12/2015

17

| VENDEDOR:
HARAS DO GORDIN



18

ESPANHA DAS DIVINAS

HAVAÍ DA COSMORAMA X ITACOATIARA GAIVOTA

Belíssima potra pampa que o Haras das Divinas disponibiliza para o Leilão.

Filha do garanhão pampa Homozigoto, Havai da Cosmorama, irmão da Grande campeão nacional da raça Naja da Riocon em égua fechada no seletor e consistente trabalho da Itacoatiara.

Potra para quem deseja constituir uma base sólida e de genética diferenciada.

FÊMEA
22/10/2015

VENDEDOR:
HARAS DAS DIVINAS



SEU AVÔ
HERDADE NERO



ESTRELA DA VILA SANTANA

B.H. DALANH X ITAPERÁ DO IGUÁ

Égua linda e bem estruturada, de marcha picada natural e dissociada. Carrega em suas veias, sangue das maiores bases de marcha do Brasil, a fazenda Herdade. Neta do Herdade Nero e da Mocambo Lira, Estrela segue com prenhez confirmada do garanhão negro Barão de Mairi, filho do lendário Lampeão HO.

FÊMEA
16/04/2004

19

VENDEDOR:
HARAS CRUZ DIVINA



SEU PAI LUXO DE MAIRI



20

FÊMEA
16/09/2015

VENDEDORES:
HARAS CARLOS A.M.
HARAS DO CALVERT

EVA DO CALVERT

LUXO DE MAIRI X PÉROLA DE JACOBINA

Que desprendimento dos amigos Diogo Menezes e Calvert !!!
Eva do Calvert é filha do reservado campeão dos campeões nacional de marcha Luxo de Mairi em filha do garanhão número 1 da raça, Elfo do Porto Azul.
Acasalamento já consagrado no Haras Calvert (Luxo de Mairi em filha do Elfo do Porto Azul), que produziu o campeoníssimo em pistas Daniel do Calvert.
Essa tem tudo para brilhar !!!



SEU AVÔ LAMPEÃO HO



21

FÊMEA
28/01/2016

VENDEDOR:
HARAS CARLOS A.M.

FIGUEIRA D'TAU

DEMOLIDOR DE MAIRI X COBIÇA DA AGUA VERMELHA

Potra preta, linda, marchada e expressiva é essa que o Haras Carlos A.M. disponibiliza para o leilão.

Figueira é filha do Demolidor de Mairi, indo a Lampeão HO em égua Herdade Faisão na linha alta, em filha do semental Kalifa Bela Cruz.

Essa tem cor, tem genética e de pura marcha picada !!!



SEU PAI
QUARTZO CAXAMBUENSE



22

FITA CAXAMBUENSE

QUARTZO CAXAMBUENSE X PONTO CHIC GLÓRIA

Barriga de ouro !!

Montada diferenciada, dessa égua que vem para somar as tropas de marcha picada do Brasil.

Égua de confiança do Haras Lua Rubra, Fita Caxambuense carrega um dos melhores sufixos e boa genética da raça Mangalarga Marchador, indo a Luar H.B

Segue com direito a prenhez por Poeta da Riocon ou do campeão dos campeões nacional Galeão MASJ.

FÊMEA
17/09/2010

VENDEDOR:
HARAS LUA RUBRA



PRENHEZ POR DUBLE DO NILO

Sidney
Araújo

23

HERDEIRA JPN - 50%

FLASH DA ESCADINHA X ÉTICA DO RANCHO DA HORA

Belíssima egua pampa de preto HOMOZIGOTA que o amigo Neto Portugal disponibiliza para o leilão 100% marcha Picada.

Egua linda e bem marchada e de grande potencial em início de doma.

Segue com prenhez confirmada do garanhão pampa de preto Homozigoto Duple do Nilo.

Garantia de produto HOMOZIGOTO no ventre dessa excelente egua.

FÊMEA
01/04/2013

VENDEDOR:
NETO PORTUGAL



SEU PAI
CAPRICO GOLDEN HORSE



24

MACHO
27/09/2012

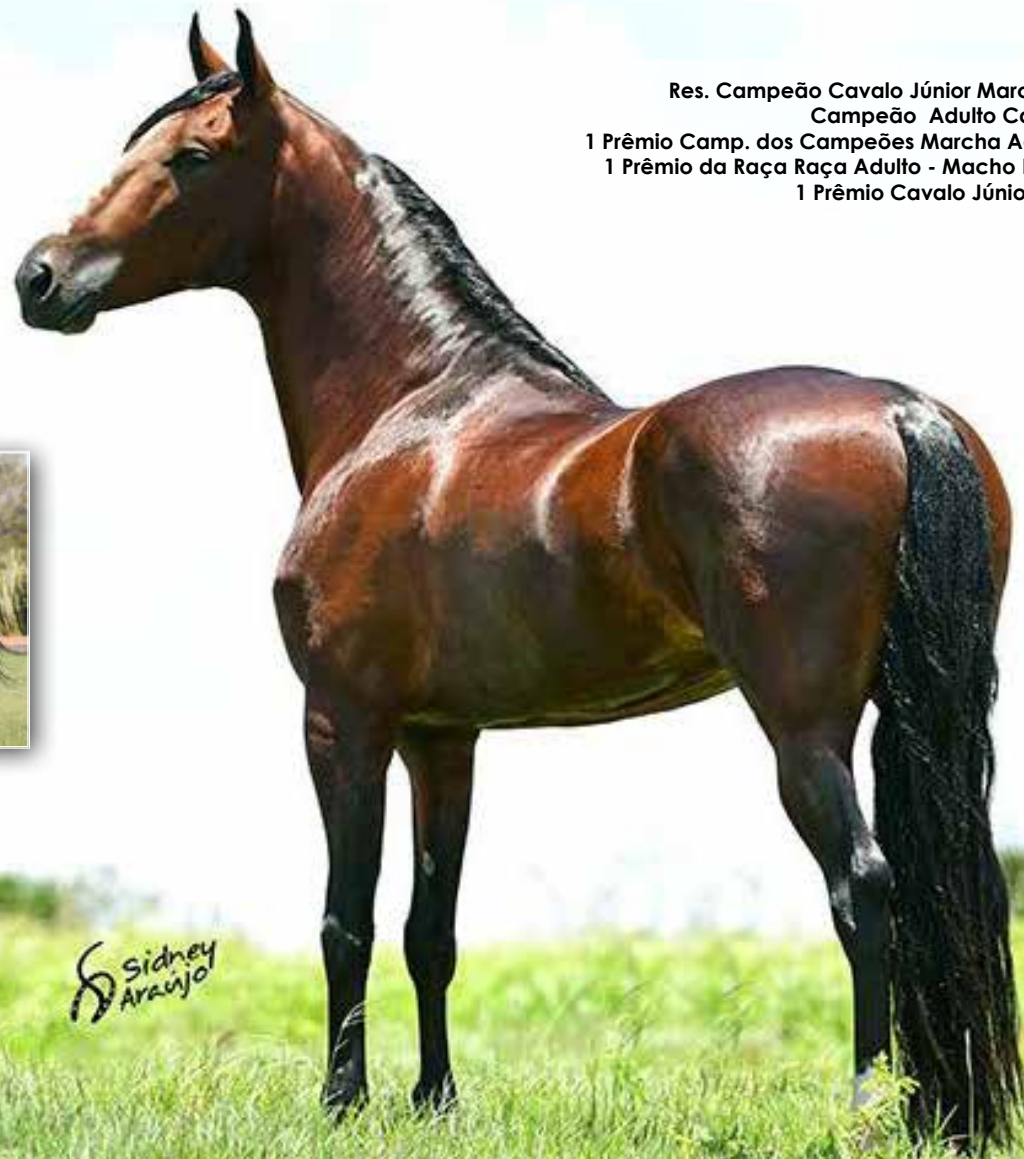
IGUAPE DINAMO

CAPRICO GOLDEN HORSE X IGUAPE URANITA

Esse é de pista !!!
Cavalo muito marchado, comodo e dissociado, Iguape Dinamo esta pronto para disutar as pistas pelo Brasil.
Filho do tricampeão nacional Capricho Golden Horse em égua sangue 53, Dinamo sem duvida trará muitas alegrias ao seu novo proprietário.
Res.Campeão Cavalo Júnior Marcha – CONCEIÇÃO DA FEIRA 2016

VENDEDOR:
HARAS ENGENHO DO POÇO

Res. Campeão Cavalo Júnior Marcha – SÃO GONÇALO DOS CAMPOS 2015
Campeão Adulto Cavalo Júnior Categoria – SALVADOR 2015
1 Prêmio Camp. dos Campeões Marcha Adulto - Macho Marcha – SALVADOR 2015
1 Prêmio da Raça Raça Adulto - Macho Reservado(a) da Raça – SALVADOR 2015
1 Prêmio Cavalo Júnior Marcha – VITORIA DA CONQUISTA 2016



SEU PAI
RINGO DO CÍRCULO D

25

MACHO
15/12/2011

VENDEDOR:
HARAS VB

JAVANES DA VARZEA BONITA - 50%

RINGO DO CÍRCULO D X JAVA DO TRIÂNGULO JOTA

Cavalaço !!!

Uma das grandes revelações do Haras VB, agora 50% disponível ao mercado, esse é Javanês da Várzea Bonita.

Filho do renomado garanhão Ringo do Circulo D, neto do Ringo D2, esse campeão em pistas, vem somar a qualquer plantel do Brasil, seja nas pistas ou na reprodução.



SEU PAI
FAVACHO UNICO



Ana Clark



26

FÊMEA
02/12/2006

VENDEDOR:
HARAS CALULI

JUBA DA PEDRA VERDE

FAVACHO ÚNICO X SINFONIA PEDRA VERDE

Simplemente a doadora número 1 do Ranking Parcial Nacional 2017! Que desprendimento do Haras Caluli em liberar 100% das cotas de Juba da Pedra Verde, uma das principais doadoras do haras e do país, literalmente à venda no Leilão 100% Marcha Picada. Mãe da Campeã Nacional Ditadora do Amelo. Segue com direito a uma cobertura de Amado Ipê.

SUA FILHA
DITADORA DO AMELO



SEU PAI
VERNIZ DA CALCIOLÂNDIA

Sidney
Araújo

21

JUJU DO ICATÚ

VERNIZ DA CALCIOLÂNDIA X JORNALISTA TANDY

Potraça !!!
Potra nova e com muito potencial para pista, esta é JUJU.
Filha do Grande campeão nacional da raça, Verniz da Calciolandia, essa promete.
Carrega em suas veias sangue de animais consagrados na raça, como, Verniz da Calciolandia, Haily Caxambuense e Favacho Estanho.

FÊMEA
05/12/2015

VENDEDOR:
HARAS ICATU



SEU PAI
ÉBANO DA DONMA JÓ



SEU AVÔ
ELFO DO PORTO AZUL



SUA AVÓ
UPA KAFÉ

*Sidney
Araujo*

28

FÊMEA
07/04/2015

KOALA DA DONA JÓ

ÉBANO DA DONA JÓ X JERUZA E.A.O.

Belíssima potra alazã que o Haras Picadão disponibiliza para o leilão.

Filha do campeoníssimo em pistas Ébano da Dona Jó, portanto indo a Elfo do Porto Azul e Upa Kafé na linha alta. Sua mãe é uma filha do garanhão que fez a base do trabalho de marcha picada da E.A.O, Barão Salgado, em égua Lampeao HO.

VENDEDOR:
HARAS PICADAO



SEU AVÔ IMBU JOCAMAN



SEU TIO
HERCULES DA EVOLUÇÃO



JO

29

FÊMEA
20/10/2013

VENDEDOR:
HARAS TROPA IMPERIAL

LAMBADA DE ITU

DETALHE CASA GRANDE X LAMBADA DO RIO BONITO

UM TANQUE !!!

Escolhemos no Haras Tropa Imperial esta bela potra com apenas 5 MONTADAS, que representa o trabalho de seleção do Haras hoje e que vem se destacando no cenário nacional.

Potra linda, expressiva, forte, andamento genuíno e com muito potencial futuro.

Para quem pensa em futuro, esta aí a grande oportunidade !!!



SEU PAI
PRINCIPE DA RIOCON

SEU AVO
EL CID DO PORTO AZUL



FÊMEA
02/01/2015

MARESIAS DA COSMORAMA - 50%

PRINCIPE DA RIOCON X VIENA AGISA

Potra de pelagem preta, clássica de marcha e muito diagramada, com futuro promissor nas pistas e genética de um futura doadora de embriões.
Filha do campeão Nacional, Príncipe da Riocon em Viena Agisa, neta do excepcional, El Cid do Porto Azul.

VENDEDOR:
HARAS COSMORAMA

Res. Campeão - Adulto Cavalo
ARRAIAL D'AJUDA 2014

Campeão Cavalo Marcha
ARRAIAL D'AJUDA 2014

Res. Campeão Cavalo Adulto Marcha
SANTO ANTONIO DE JESUS 2014

Res. Campeão Cavalo Adulto Marcha
FEIRA DE SANTANA 2014

Res. Camp dos Campeões Marcha
Adulto - ILHEUS 2015

Res. Campeão Cavalo Sênior Marcha
SALVADOR 2015

Campeão(Cavalo Sênior Marcha
SALVADOR 2015

Campeão Cavalo Adulto Marcha
ARRAIAL D'AJUDA 2016

Res. Campeão - Adulto Cavalo
ARRAIAL D'AJUDA 2016

Campeão Cavalo Adulto Marcha
IRECE 2016

2 Prêmio Nacional Cavalo
Graduado Marcha
BELO HORIZONTE 2016



Sidney
Araújo

31

MACHO
10/11/2008

VENDEDOR:
HARAS VERDES PRADOS

MARQUES DE ITANHEM - 50%

HERDADE JUBILEU X DANÇA DA VILLA

Cavalo que estamos fazendo esse dispreendimento em 50% de suas cotas ... extra de MARCHA PICADA comodidade de sela impecável e altamente competitivo. em qualquer pista de alto nível.



**32
A**

MAVERICK DO MONTEIRO

APOLLO J.GLEISON X DESTAQUE RELÍQUIA

MACHO
01/08/2015

SEU AVÔ
ROLEX DA LENDA



Belíssimo potro preto pampa que o Haras Monteiro, disponibiliza para o leilão. Potro de marcha de centro que sem dúvida vem para demonstrar na sela toda sua qualidade.

Sangue do Rolex da Lenda na Destaque Relíquia.

Esse sem dúvida vem demonstrar o trabalho realizado pelo amigo Gustavo Monteiro, atual número 1 do ranking nacional de criador / expositor 2017.



**32
B**

MAITÊ DO MONTEIRO

BALUARTE IRMÃOS OTONI X BAUNILHA DOZE DE OUTUBRO

FÊMEA
20/12/2015

SEU AVÔ
CARVÃO LIND



Mais um loteço que o Haras Monteiro, número 1 do ranking parcial de criador / expositor 2017 disponibiliza.

Potra preta pampa de marcha de centro, síntese do bom trabalho realizado pelo nosso amigo Gustavo Monteiro que tem tudo para brilhar.

Mais uma grande oportunidade que agrega beleza, marcha e a pelagem mais cobiçada do mercado.

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO



SEU AVÔ ABRIGO D2



PRENHEZ POR
NERO DE ITAPUAN



MELODIA DE PAMPLONA

NARDONE DO YURI X CANTORA BRANQUINHO

Um dos maiores e mais belos Haras do país, o Haras Pamplona, disponibiliza 100% das cotas da Melodia de Pamplona.

Égua júnior linda, bem marchada e com um diagrama diferenciado, detentora de título em pista quando potra, essa vem para confirmar as vitórias na sela e trazer alegrias ao seu futuro proprietário. Segue com prenhez confirmada do res. Grande campeão nacional e campeão dos campeões brasileiro de marcha, Nero de Itapoan.

FÊMEA
15/04/2013

33

VENDEDOR:
HARAS PAMPLONA



**34
A**

META DO MONTEIRO

| BALUARTE IRMÃOS OTONI X FLORA DA PIPOCA

FÊMEA
20/12/2015

SEU AVÔ
CARVAO LJND



Mais um lote que o amigo Gustavo Monteiro disponibiliza para o leilão. Potra pampa de preto, filha do Baluarte Irmãos Otoni, portanto, neta do Carvão LJND, em égua indo a Divisor da Escadinha e Invicto de Santa Lúcia. Mais um super lote de marcha de centro que exala raça, marcha e a pelagem mais cobiçada do mercado.



**34
B**

MONIQUE DO MONTEIRO

| FALCÃO CAPIM FINO X GUITARRA SARIMAR

FÊMEA
06/07/2015

AVÔ
ELO KAFÉ DA NOVA



Bela potra castanha pampa, proveniente do Haras que lidera o Ranking nacional 2017 de criador / expositor. Monique é filha do Falcão Capim Fino, indo a Elo Kafé da Nova, em filha do Estado Edu e apresenta um grande potencial para o futuro. Mais um grande desprendimento do Haras Monteiro para o Leilão 100% marcha picada.

VENDEDOR: HARAS MONTEIRO



SEU PAI
HERCULES DA ESCADINHA

Sidney
Araujo

35

MACHO
04/01/2014

ODEON DA ESCADINHA

HÉRCULES DA ESCADINHA X ANGRA DA ESCADINHA

Potro negro de marcha picada em início de doma, com grande potencial, filho de Hércules da Escadinha com Angra da Escadinha. Seu pai, cavalo pampa de preto de marcha picada, filho de Drink LJ com Nicarágua da Escadinha, esta também pampa de preto e matriz que deixou bons reprodutores. Angra, matriz preta, filha de Prateado do Porto, cavalo que deixou uma descendência de destaque na Bahia e Espírito Santo, sendo conhecida pelo nível elevado de marcha picada moderna. Angra tem uma linha materna das mais antigas do MM e do criatório da Escadinha, indo a Preludio do Porto.

VENDEDOR:
HARAS OURICANA



PRENHEZ POR KADAR EAO



SEU AVÔ
TURISTA DE SANTA LUCIA

Sidney
Aranjô



FÊMEA
06/01/2006

VENDEDOR:
HARAS HD

ODIZA HD

PALHAÇO DO MORRO X JANGADA H.D.

Belíssima matriz de confiança do Haras H.D, já com produção comprovada, gerando produtos de grande potencial.

Filha do Palhaço do Morro, indo a Turista de Santa Lucia na linha alta e a Herdade Nero na linha baixa. Mãe da Xatira H.D, potra de destaque com o garanhão Quilometro H.D, segue com prenhes confirmada de Kadar E.A.O , mesmo acasalamento que produziu Zumbi H.D., potro que esta em inicio de doma e que promete muito brilhar nas pistas.



PAI DA POTRA
ITAQUI BARALHO



SEU AVÔ SEIKO LJ

37

FÊMEA
19/11/2010

VENDEDOR:
HARAS ILHA BELA

ONDA DA REGEDAL

NANDANTE DO ESPINHO PRETO X ATRIZ DA REGEDAL

Mais um lote 3 x 1 de grande qualidade do leilão. Égua muito marchada, linda e de genética diferenciada. Segue parida de fêmea do garanhão Itaquí Baralho e prenha do pampa de preto promessa para as pistas 2017, filho do Elfo do Porto Azul, Jubileu do Monteiro.



SEU PAI KULUKO DA PIPOCA

Sidney
Araujo

38

MACHO
23/09/2009

VENDEDOR:
HARAS DK

PALANQUE DO DK

KULUKO DA PIPOCA X HARMONIA DO DK

Com grande desprendimento que o amigo Demétrio, titular do Haras DK disponibiliza um dos garanhões que faziam parte do seu trabalho.

Palanque é lindo, muito estruturado e expressivo, podendo agregar bastante em qualquer plantel. Seu pai tem sido uma grata surpresa na reprodução, gerando diversos campeões em pista com destaque atual para Soberbo do Dk, campeão nacional cavalo junior maior 2016.

Res. Campeão Macho Prova Funcional – JACOBINA 2016

Campeã Potra Mirim - Marcha Picada
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO 2009

Res. Campeã Égua Júnior Marcha
LARANJEIRAS - 2013

1 Prêmio Égua Sênior Categoria
SALVADOR 2016



SEU AVÔ
HERDADE CAPRICHÔ

39

FÊMEA
25/02/2008

QUALI DA MASSARANDUBA

PONTO CHIC PREDILETO X HERANÇA DO CURRAL DE CIMA

LINDA !!!!

Essa é de encher os olhos e a sela de quem tiver o prazer de monta-la.

Quali impressiona pela sua qualidade estrutural, égua com mais de 1,50 de cernelha, essa campeã em pistas tem tudo para traçar os caminhos de uma grande dodora pela qualidade da sua produção. Deixa no Haras Dom Bosco, a Namorada Dom Bosco, por Bento do Cel.

VENDEDOR:
HARAS DOM BOSCO



SEU PAI
GALANTE DO EXPOENTE



QUIARÔA PORTEIRA AZUL

GALANTE DO EXPOENTE X JANGADA PORTEIRA AZUL

Potra jovem em fase inicial de cabrestiamento, extremamente marchadeira e raçuda filha do extraordinário reprodutor estanho de alcateia com Jangada Porteira azul, potra marcha de centro com futuro promissor na marcha picada.

FÊMEA
06/01/2016

40

VENDEDOR:
HARAS PORTEIRA AZUL



SEU PAI LAMPEÃO HO



41

FÊMEA
05/12/2012

QUINOA E.A.O

LAMPEÃO HO X FLAMENGA DO CONFORTO

Egua zaina do seleta plantel do Haras Ferrari, filha do lendário Lampeão HO, literalmente a venda no Leilão. Uma das poucas oportunidade de adquirir uma matriz de grande qualidade, e de uma genética que não se encontra facilmente no mercado. Para quem pensa em fazer uma base solida na marcha picada, esta aí ... QUINOA E.A.O

VENDEDOR:
HARAS FERRARI



42

RAPARIGA VB

ZABANERO DO CONRADO X DERIVADA DO CURUMIM

Essa é a base que se deseja para a boa marcha picada !!!
Rapariga tem tudo que se busca hoje para a produção da boa marcha picada, com dissociação e energia de movimento, proveniente do sangue 53 que corre em suas veias.

FÊMEA
16/12/2009

VENDEDOR:
HARAS PIRITIBA



SEU PAI
CAPRICO GOLDEN HORSE

SEU AVÔ HERDADE FEITIÇO

43

FÊMEA
08/01/2010

VENDEDOR:
RANCHO MILENA

REALIDADE MUITO LINDA

CAPRICO GOLDEN HORSE X REALIDADE DANY

Essa realmente é MUITO LINDA !!!

O Rancho Milena, em deferência ao leilão, coloca uma das suas principais égua de raça e marcha. Muito Linda é filha do tricampeão nacional Capricho Golden Horse na doadora Realidade Dany, filha direta do Herdade Feitiço.

Segue com potro pampa ao pé do bicampeão nacional Quilômetro H.D. e o comprador tem o direito de registrar o mesmo em seu sufixo.



PAI DA POTRA E DA PRENHEZ
SUMARÉ VIAGRA



Sidney
Araújo

SEU AVÔ
FIDALGO DA ESCADINHA

44

SUMARÉ AMORA

ZANGADO DA OGAR X SUMARÉ URTIGA

Como sempre o Haras Sumaré disponibiliza muita qualidade.
Égua tordilha neta do Fidalgo da Escadinha e Universo de Santa Lucia, pura de marcha picada e de bela estrutura.
Segue parida de fêmea e prenha do garanhão negro de marcha picada Sumaré Viagra.

FÊMEA
06/12/2012

VENDEDOR:
HARAS SUMARÉ



SEU PAI
EL CID DO PORTO AZUL

TULIPA DA RIOCON

EL CID DO PORTO AZUL X OLGA DA RIOCON

Potra negra tirada da cabeceira do melhor criatório de marcha picada do Brasil. Tulipa é filha do El Cid do Porto Azul, cavalo que a cada ano produz campeões nacionais de raça e marcha. Sua mãe foi grande campeã nacional Jovem da raça 2011 e depois foi novamente montada e foi campeã nacional égua.

FÊMEA
15/10/2014

VENDEDOR:
HARAS RIOCON

45

Campeão Cavalo Júnior de Marcha – Paracatu 2008
Res. Campeão Cavalo Júnior de Marcha – Brasília 2008
Campeão Cavalo Júnior - Marcha Picada – Patos De Minas 2009
Res. Campeão Cavalo Júnior de Marcha – Uberlândia 2009
Campeão Cavalo Jovem de Marcha – Brasília 2001
Res. Campeão Cavalo Jovem de Marcha – Laranjeiras 2013
Campeão Adulto Cavalo Adulto Categoria – Aracaju 2014
Res. Campeão Cavalo Adulto – Aracaju 2014
Res. Campeão Nacional Cavalo Adulto de Marcha – Belo Horizonte 2008
Res. Campeão Nacional Cavalo Sênior - Marcha Picada – Belo Horizonte 2009



SEU PAI
PALHAÇO DE ITUVERAVA

Ana Clark



MACHO
19/09/2001

VENDEDOR:
HARAS APACHE

UAÇAÍ KAFÉ - 50%

PALHAÇO DE ITUVERAVA X MEIRELLES REVISTA

Um dos maiores garanhões de marcha picada de Sergipe, com 50% de suas cotas disponibilizadas para o Leilão.
Garanhão com produção já comprovada e seus filhos sem duvida tem tudo para seguir o seu caminho.



SEU PAI
ASSANHADO DE NANUQUE

ZEA DO COCAR

ASSANHADO DE NANUQUE X ALEGRIA BERIMBAU

Potra que acaba de completar 2 anos de idade e com tamanho e estrutura de égua.
Filho do campeão de pistas Assanhado de Nanuque em égua sangue antigo, filha do recentemente falecido e "professor de marcha", Fonte Azul Pajeú.
Uma oportunidade de adquirir uma das mais belas potras já produzidas pelo Assanhado.

FÊMEA
07/11/2014

47

VENDEDOR:
HARAS COCAR

REGULAMENTO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

Os pré lances do Leilão poderão ser ofertados através do site www.leilonorte.com, o pregão terá início no dia 06 de Fevereiro de 2017 às 21 horas pelo Canal Terraviva.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30 Parcelas pagas da seguinte maneira (2+2+26). O valor do lance será por animal, que multiplicado por 30 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: as 2 primeiras parcelas vencendo À VISTA + 2 parcelas vencendo em 30 dias + 26 parcelas consecutivas vencendo a cada 30 dias.

COMISSÕES E INSCRIÇÕES

O comprador pagará À VISTA, Sinal (ou pagamento total) + Comissão de Compra de 8,5% (oito e meio por cento) sobre o valor total bruto de suas compras, conforme orientações que serão passadas pela LEILONORTE. Qualquer desconto que o comprador tenha não irá alterar o valor da comissão que será cobrada sobre o valor total bruto das aquisições.

Não haverá desconto na comissão de compra.

Do vendedor será cobrada À VISTA, Inscrição de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) + Comissão de venda de 8,5% sobre o valor total bruto de suas vendas, conforme orientações que serão passadas pela LEILONORTE.

Qualquer desconto que o vendedor tenha não irá alterar o valor da comissão que será cobrada sobre o valor total bruto das vendas.

Caso haja atraso ou desistência no pagamento das parcelas, o comprador não será ressarcido do valor já pago. A transferência só será entregue após quitação de todas as parcelas.

OBSERVAÇÕES

1. É de inteira responsabilidade do comprador a segurança e o risco dos animais a serem transportados desde o momento de seu embarque no local de origem até a entrega no local de destino.

2. A retirada dos animais será de responsabilidade do comprador, a não retirada acarretará custo diário de estadia, a ser pago pelo Comprador diretamente para o Vendedor. O Vendedor continuará tratando dos animais com os mesmos cuidados e a mesma assistência veterinária que presta aos animais de sua propriedade, entretanto o Vendedor e a Leilonorte se eximem de quaisquer responsabilidades sobre estes.

3. A Leilonorte enviará para o e-mail do mesmo no dia seguinte ao término do Leilão as Notas de Leilão/ Contrato de Compromisso para que sejam devidamente assinadas nos locais indicados e devolvidas no endereço a informado no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização do leilão, com firma reconhecida.

4. Os animais só serão liberados após pagamento do sinal e comissão de compra e devolução dos contratos devidamente assinados.

6. Em caso de desistência do comprador, o mesmo deverá arcar com as despesas de comissões de compra e venda, bem como quaisquer despesas exigidas pelo vendedor.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s)

à EMPRESA LEILOEIRA I LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.

2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.

2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.

2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.

2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA

ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)|produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)|animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A receptora NÃO é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora NÃO é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião, devendo o comprador devolver a mesma após nascimento do produto ou negociar compra da Receptora com o vendedor.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado, não está incluso a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irrevogáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente

liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá refer sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte Leilões (SC Promoções e Eventos Ltda).



Leilão Virtual

Marcha Ticada

Mangalarga Marchador

M Vinicius
Madeira
ASSESSORIA


**IVSON
LOPES**
ASSESSORIA


LEOPICCOLO
ASSOCIADOS